



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 29.

EDIÇÃO DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO EM 04/03/2026

TERMO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

O MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.649/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 009/2023, oriundo do Processo nº 044/2022, Tomada de Preços nº 010/2022;

CONSIDERANDO a comprovação da execução dos serviços contratados pela empresa BKL Construções Ltda, devidamente atestados pela fiscalização competente;

CONSIDERANDO a existência de saldo contratual remanescente ainda não adimplido;

RECONHECE, para fins administrativos e financeiros, a existência de débito em favor da empresa BKL Construções Ltda, referente à execução de serviços objeto do contrato acima identificado, cujo valor será apurado de forma definitiva no âmbito do processo administrativo próprio.

O presente reconhecimento não implica renúncia de prerrogativas legais do Município, nem configura novação, servindo exclusivamente para viabilizar a regular regularização contábil, orçamentária e financeira da obrigação.

Tenório-PB, 04 de março de 2026.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB